

CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

1.ª EDIÇÃO – 2022/2023

REGULAMENTO

I| Âmbito

O Concurso Nacional de Leitura (CNL) é uma iniciativa do Plano Nacional de Leitura (PNL) em articulação com a Dinamização de Bibliotecas Escolares (DBE) e conta com o apoio dos seus parceiros.

É um concurso aberto a todos os alunos de todos os níveis de ensino das escolas públicas e privadas em todo o território nacional.

A 1ª edição do CNL vai decorrer entre **5 de janeiro de 2023**, data oficial de abertura, e **14 de junho**, dia do Festival de Leitura.

Este concurso está organizado em 3 fases:

- 1ª - fase a nível da Escola
- 2ª – fase a nível do Município
- 3ª – fase a nível Nacional

II| Objetivos

São objetivos do Concurso Nacional de Leitura:

- Estimular o gosto e o prazer da leitura
- Fomentar hábitos de leitura
- Melhorar a fluência e a compreensão no ato de leitura

- Melhorar o domínio da língua portuguesa.

III | Destinatários

O CNL destina-se a todos os alunos dos 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário. A inscrição dos alunos é, primeiramente, feita junto dos docentes (professores de Português, professores bibliotecários, professores titulares de turma); a formalização da inscrição é feita através do preenchimento do Formulário de Inscrição do CNL pelos professores representantes do PNL em cada Escola/Agrupamento de Escolas.

IV | CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E FASES

A. INSCRIÇÃO NO CNL

De **6 a 27 de janeiro de 2023**, as escolas fazem a inscrição no CNL mediante o preenchimento do **Formulário de Inscrição** na 1ª edição do CNL - 2022/2023, disponível no Portal do PNL, no separador **Formulários**. Excecionalmente, por se tratar da 1ª edição, o *link* do Formulário seguirá, este ano, também por *email*.

A **31 de janeiro de 2023**, o PNL publica no seu Portal as listas das escolas inscritas e das obras que selecionaram para a 1.ª fase do CNL.

B. 1.ª FASE A NÍVEL DA ESCOLA

Esta fase decorre **de 1 de fevereiro a 10 de março de 2023**.

É da competência das escolas/ bibliotecas escolares a constituição de uma equipa para selecionar as obras a concurso (uma por ciclo de escolaridade), elaborar as provas a aplicar e apurar os vencedores (**2, dois**) de cada um dos níveis de ensino em cada Agrupamento/ Escola não agrupada/ Escola privada.

A prova é composta por questões de escolha múltipla e Verdadeiro/Falso sobre a obra e por uma questão de resposta aberta relacionada com o tema da obra. Esta questão pode ser realizada por todos os alunos, avaliando-se, apenas, as dos que estiverem em situação de empate.

As escolas têm total autonomia para a escolha das obras, a elaboração das provas a aplicar e a sua calendarização. ¹

¹ A utilização de ferramentas digitais facilita a realização da prova e agiliza o processo de correção e o apuramento dos vencedores. *Email* de apoio: apoio pnl cv@gmail.com



C. 2ª FASE DO MUNICÍPIO

Esta fase decorre de **10 de março a 28 de abril de 2023**.

As bibliotecas municipais em articulação com a DBE e com o apoio do PNL, são responsáveis pela organização desta fase do CNL nos respetivos municípios e nos vizinhos que não têm biblioteca municipal. Compete-lhes a nomeação de uma equipa (docentes, professores bibliotecários, coordenadores concelhios de Português), responsável pela seleção das obras a concurso, pela elaboração das provas, pela calendarização e organização dos momentos das provas nas modalidades presencial ou em linha. A opção pela modalidade em linha exige que o momento da prova aconteça de forma síncrona.

A realização da prova nesta fase pode acontecer na Biblioteca Municipal ou num espaço por ela selecionado, o que implicará a deslocação dos alunos apurados na fase Escolar.

Cada Biblioteca Municipal (BM) nomeia um Júri para apurar os vencedores de cada nível de ensino que vão competir na fase nacional. O Júri é composto por um elemento da DBE, um elemento da BM e um convidado de reconhecido mérito cultural, que presidirá.

Na Cidade da Praia a organização desta fase cabe ao Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde (BNCV).

Número de vencedores a apurar

Comunidade Intermunicipal da Ilha de Santiago (9 municípios) – o PNL pode selecionar até **2 vencedores por município em cada nível de ensino** (1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário).

Restantes 8 ilhas (entre 1 a 3 municípios) – a(s) Biblioteca(s) Municipal(is) podem selecionar até **2 vencedores por município em cada nível de ensino** (1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário).

De **28 de abril a 3 de maio de 2023**, as Bibliotecas Municipais registam no Formulário CNL disponível no Portal do PNL, as listas das obras que foram lidas e os nomes dos alunos apurados para a fase nacional, que serão, publicamente, divulgadas no Portal do PNL até ao dia **10 de maio de 2023**.

D. 3ª FASE A NÍVEL NACIONAL

Esta fase do CNL é da inteira responsabilidade do PNL. Decorre de **10 de maio a 14 de junho de 2023**, data do Festival de Leitura.

A fase nacional é constituída por:

- Uma prova escrita de pré-seleção a realizar *online*, no dia **26 de maio de 2023**;
- Uma prova de vídeo, realizado pelos alunos, a enviar de **10 a 26 de maio de 2023**;
- Uma prova oral no **dia 14 de junho de 2023**.



Ministério
da Educação



Ministério da Cultura
e das Indústrias Criativas



Todos os alunos apurados na fase municipal realizam as provas escrita de pré-seleção e a prova de vídeo. A prova oral é, apenas, realizada pelos **cinco alunos finalistas de cada nível de ensino** apurados nas provas de escrita e de vídeo, no dia **14 de junho**.

D.1. Prova escrita de pré-seleção

A elaboração desta prova é da responsabilidade do PNL e da DBE. A sua aplicação decorre na biblioteca escolar ou num local a designar pela Direção/Coordenação do estabelecimento de ensino. Consiste num comentário escrito, pessoal e reflexivo a um texto selecionado por nível de ensino. É realizada *online* no **dia 26 de maio de 2023** no seguinte horário:

- **9h:00 – para os alunos dos 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico;**
- **11h:00 – para os alunos do Ensino Secundário.**

A prova tem uma **duração de 60 minutos**, que conta a partir da hora de receção do endereço eletrónico; esta hora é registada no sistema.

À hora agendada, o PNL envia um endereço eletrónico ao professor responsável pelo PNL na escola ou ao professor em exercício na biblioteca escolar/professor bibliotecário, conforme as indicações no Formulário de Inscrição, a quem cabe a supervisão da aplicação da prova.

O Júri da prova escrita de pré-seleção é constituído por:

- 3 representantes do PNL;
- 1 representante da DBE;
- 1 convidado de reconhecido mérito literário.

Além do apuramento dos **3** finalistas nacionais por cada nível de ensino (1.º, 2.º e 3.º lugares), o Júri é ainda responsável pela elaboração das provas e pela sua apreciação.

D.2. Prova de vídeo

A prova de vídeo consiste na realização de um vídeo de recomendação do livro preferido pelo aluno. A gravação do vídeo deve respeitar os seguintes princípios:

- Duração de 1 minuto;
- Visibilidade permanente do concorrente;
- Gravação sequencial, sem cortes nem montagens;
- Distância máxima de 1 metro em relação ao microfone;
- Sem efeitos áudio e vídeo.

As gravações feitas com recurso ao telemóvel devem ser efetuadas na horizontal (modo paisagem).

Depois de gravado, o vídeo deve ser enviado através do **WeTransfer** até às **23 horas do dia 26 de maio de 2023** para o *email*: cnlprovadevideo@gmail.com

Os vídeos submetidos (num total de 150) serão submetidos a uma pré-seleção por um Júri para apuramento de **5 finalistas por cada nível de ensino**. O Júri da prova de vídeo é constituído por 3 elementos:

- 1 representante do PNL;
- 1 representante da DBE;
- 1 convidado de reconhecido mérito na área audiovisual.

No dia **9 de junho de 2023**, serão anunciados no Portal do PNL os **15 finalistas** da prova de vídeo.

Os 15 vídeos finalistas (5 por cada nível de ensino) serão sujeitos ao escrutínio do público. A votação decorrerá no Portal do PNL de **9 a 12 de junho**. A votação do público permitirá eger os **3 vídeos vencedores**, um por ciclo de escolaridade (1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário). Os vencedores serão premiados juntamente com os vencedores da fase Nacional.

D.3. Prova oral

Esta prova é realizada pelos **15 finalistas** apurados na prova escrita de pré-seleção e tem uma duração de **5 minutos**. Para a realização desta prova, os alunos devem fazer-se acompanhar do livro que, previamente, selecionaram.

Esta prova tem duas componentes:

- Leitura expressiva de um excerto do texto à escolha;
- Argumentação sobre o excerto do texto escolhido.

Esta prova é apreciada por um Júri a quem cabe deliberar sobre a hierarquização dos alunos vencedores por nível de ensino – 1.º, 2.º e 3.º prémio. É constituído por 5 elementos:

- 1 representante da Direção Nacional de Educação;
- 1 representante da DBE;
- 1 representante do Centro Cultural do Brasil;
- 1 representante da Biblioteca Nacional;
- 1 convidado de reconhecido mérito cultural em representação do PNL.

Critérios de apreciação

- Fluência na leitura (dicção, expressividade, ritmo);
- Capacidade discursiva (fluência, articulação, coerência e correção);
- Capacidade argumentativa;
- Variedade e riqueza vocabular.



Ministério
da Educação



Ministério da Cultura
e das Indústrias Criativas



Os vencedores da 1.ª edição do CNL serão:

- **9 alunos apurados** na prova escrita de pré-seleção realizada *online* e que realizaram a prova oral;
- **3 alunos vencedores** da prova de vídeo apurados pelo público através da votação *online*, um por cada nível de ensino (1.º, 2.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário).

V | PRÉMIOS

Para cada um dos níveis de ensino serão atribuídos três prémios – 1.º, 2.º e 3.º lugares.

Os prémios a atribuir aos vencedores das fases a nível da Escola e do Município são da responsabilidade das entidades organizadoras.

Os prémios a atribuir aos vencedores da prova de vídeo e do CNL, em cada nível de ensino, são da responsabilidade do PNL, com o apoio dos seus patrocinadores.

Todos os alunos participantes na fase Nacional recebem um certificado de finalistas e uma menção honrosa.

Às escolas finalistas da 1.ª edição do CNL, o PNL oferece livros para a biblioteca escolar como reconhecimento pela participação neste concurso e o Selo PNL.

VI | CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

1. Cabe às escolas verificar e manter atualizado o registo no Portal do PNL, de forma a permitir uma comunicação eficaz e efetiva ao longo de todo o período do concurso.
2. Só podem participar no concurso as escolas e os alunos inscritos.
3. Apenas os alunos inscritos na 1.ª fase podem avançar para as fases seguintes, se apurados.
4. No CNL não há a figura de suplente.
5. Se menores de idade, os candidatos, menores de idade, que participem no CNL devem entregar, na escola que frequentam, a declaração de consentimento dos respetivos encarregados de educação, disponível no Portal do PNL.
6. Não é permitida a participação de candidatos familiares diretos dos membros dos júris.



Ministério
da Educação



Ministério da Cultura
e das Indústrias Criativas



VII | CALENDARIZAÇÃO

DATAS	AÇÕES
5 de janeiro 2023	Anúncio de abertura. Divulgação do Regulamento da 1.ª edição do CNL 2022/2023 para alunos do Ensino Básico e Ensino Secundário.
6 a 27 de janeiro 2023	Inscrição das escolas no Formulário PNL.
31 de janeiro 2023	Divulgação das escolas inscritas e das obras selecionadas no Portal PNL.
FASE A NÍVEL DA ESCOLA	
1 de fevereiro a 10 março 2023	Apuramento dos alunos vencedores por nível de ensino por Agrupamentos de Escolas/escolas não agrupadas.
FASE A NÍVEL DO MUNICÍPIO	
a) 10 de março a 28 de abril 2023	a) Apuramento dos alunos vencedores por nível de ensino e por Município.
b) 28 de abril a 3 de maio 2023	b) Preenchimento do Formulário PNL – alunos apurados e obras lidas -, pela Biblioteca Municipal.
10 de maio 2023	Divulgação da lista de alunos apurados no Portal PNL.
FASE A NÍVEL NACIONAL	
26 de maio 2023	Prova escrita de pré-seleção, <i>online</i> .
26 de maio 2023	Data-limite para o envio dos vídeos para o PNL.
9 de junho 2023	Divulgação dos alunos finalistas da prova de vídeo no Portal PNL.
9 de junho a 12 junho 2023	Escrutínio público da prova de vídeo. Votação dos vídeos disponibilizados no Portal PNL pelo público.
14 de junho 2023	Festival de Leitura <ul style="list-style-type: none">– Prova oral– Votação pelo Júri e nomeação dos vencedores – 1.º, 2.º e 3.º lugares – de cada nível de ensino.

VIII | DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos júris.
2. As decisões tomadas neste âmbito serão dadas a conhecer a todos os interessados e envolvidos.
3. Das decisões do Júri não cabe recurso.
4. O Júri reserva-se o direito de intervir em questões relacionadas com a forma e correção das provas e em caso de modificação ou supressão das mesmas.